



**ATA N.º 22/2018**

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta vila de Oliveira de Frades, edifício dos Paços do Município e salão nobre, reuniu a Câmara Municipal de Oliveira de Frades – reunião ordinária – com a presença do Senhor Presidente: Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira e dos Senhores Vereadores: Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, Clara Margarida Evangelista de Oliveira Vieira, Paulo Jorge Arede Marques Antunes e Abel Joaquim Tavares Dias. -----

Declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião – dez horas e dez minutos – a Câmara deu início aos trabalhos com a análise dos seguintes assuntos, conforme a respetiva ORDEM DO DIA: -----

**1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

O **Senhor Presidente** informou das diligências efetuadas relativamente à possibilidade de encerramento da Estação dos Correios de Oliveira de Frades. Para o efeito, deslocou-se a Lisboa, juntamente com o Vereador Carlos Pereira e a Vereadora Clara Vieira, tendo a administração manifestado a intenção de não tomar nenhuma decisão, sem que se realize uma reunião prévia. -----

Mais informou que, no dia 12.11.2018 o Município foi alvo de um ataque informático; os Técnicos estão a tentar restabelecer os serviços que ainda não se encontram a funcionar; foram efetuadas as devidas denúncias às entidades competentes. -----

Por último, questionou os Senhores Vereadores se tinham algum assunto a apresentar neste período. -----

Usou da palavra o **Senhor Vereador Paulo Antunes** que, começou por agradecer a alteração ao dia da reunião. Questionou o ponto da situação e o valor despendido da conta solidária, cuja abertura teve como objeto a angariação de receita para apoiar as vítimas dos incêndios que deflagraram no Concelho de Oliveira de Frades, no dia 15 de outubro de 2017. -----

Posteriormente, solicitou informações sobre o projeto europeu de cultura, educação e desporto que o Município pretende implementar, questionando as mais valias deste projeto para o território e para o crescimento junto à população.- Questionou ainda, se o Executivo pretende apoiar a reconstrução e reparação de casas de segunda habitação, atingidas pelos incêndios ocorridos em outubro do ano transato. Referiu que o Município de Tondela apresentou as medidas de apoio criadas neste âmbito, utilizando para o efeito o sistema de empréstimo operado pelo FAM - Fundo de Apoio Municipal. -----

A **Senhora Vereadora Clara Vieira** prestou as seguintes informações: até ao momento, não foi efetuado qualquer movimento na conta solidária; esta conta apresenta o saldo de cerca de 29.700,00€; referiu o ponto de situação das reconstruções das habitações permanentes, que tiveram enquadramento no programa de apoio, coordenado pela CCDRC e a intenção do Executivo, posteriormente, avaliar as situações que não tiveram enquadramento nos apoios havidos. -----



No que concerne ao segundo assunto abordado, informou tratar-se de candidaturas "Erasmus+", realizadas no âmbito mencionado; o que se pretende é que os nossos jovens façam intercâmbio com outras Escolas; a perspetiva deste projeto é a cidadania e o intercâmbio entre os jovens no contexto europeu; implica envolvimento do AEOF; o Município aguarda a conclusão da preparação da candidatura, dando posteriormente, conhecimento da mesma a este Órgão Executivo. -----

Relativamente a um possível apoio do Município à reconstrução e à reparação de casas de segunda habitação afetadas pelos incêndios de outubro de 2017, informou que o Município fez o devido levantamento das situações existentes no Concelho, sendo que a maioria se trata de edifícios devolutos. Referiu a dificuldade do Município apoiar neste âmbito, quando existem diversas situações de famílias com dificuldades económicas no Concelho, que necessitam de apoio da Autarquia para melhoria de condições habitacionais. -----

O **Senhor Presidente** informou que houve uma estratégia a nível de CIMVDL, em que os Municípios que integram esta Entidade acordaram não avançar para este apoio, tendo o Município de Tondela "surpreendido" com esta decisão. -----

O **Senhor Vereador Abel Dias** questionou se o Município tinha apresentado candidatura à iniciativa "WIFI4EU", a qual devido a uma falha informática expôs os dados de políticos europeus, tendo o **Senhor Presidente** respondido afirmativamente. -----

## **2 - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES-----**

Como já tinha sido entregues fotocópias das atas n.º 20/2018 de 24 de outubro de 2018 e n.º 21/2018 de 30 de outubro de 2018, a todos os Senhores Vereadores foram postas à discussão e votação, tendo sido ambas aprovadas, por unanimidade.-----

## **3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia 09 de novembro de 2018, verificou-se existir em poder da tesouraria os seguintes valores: **882.461,06€** (oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um euros e seis cêntimos) de operações orçamentais e **408.079,64€** (quatrocentos e oito mil, setenta e nove euros e sessenta e quatro cêntimos) de operações não orçamentais.-----

## **4 - PAGAMENTOS -----**

A Câmara tomou conhecimento do registo de pagamentos efetuados de 19-10-2018 a 07-11-2018.-----

## **5 - ABAE: ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA - PROGRAMA ECO-ESCOLAS -**

Presentes os seguintes documentos: a política de proteção de dados da ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa - Escolas Eco-Escolas / Jovens Repórteres para o Ambiente; o esclarecimento sobre o valor de inscrição no programa Eco-Escolas; a minuta de declaração de compromisso da Escola; a minuta da declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-Escolas e a informação de compromisso e o respetivo comprovativo de fundos disponíveis n.º sequencial 34797 no valor de 70,00€ (setenta euros). -----



A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a declaração que a seguir se transcreve:-----

“Declaração do Município de compromisso com o Programa Eco-Escolas-----  
Câmara Municipal de Oliveira de Frades-----

Declaração-----

Para que se realize a inscrição do Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades no Programa Eco-Escolas, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades declara que reconhece a importância do desenvolvimento deste Programa no seu concelho e procurará colaborar: -----

a) com a escola contribuindo para a implementação do Programa dentro das suas possibilidades, recursos disponíveis e necessidades das escolas -----

b) com a ABAE assumindo os direitos e deveres de município parceiro (\*) por forma a viabilizar a inscrição e monitorização da qualidade de implementação do Programa.-----

(\*) A parceria é estabelecida entre a ABAE e os municípios para o conjunto de escolas. Alicerça-se num conjunto de direitos e deveres que podem ser no entanto reajustados em cada caso segundo proposta do município. Os principais são:-----

Direitos dos Municípios Parceiros: Acesso com login à plataforma Eco-Escolas para consulta de toda a documentação das suas escolas. Chancela nos certificados e na página Pública de cada Eco-Escola. Certificado com todas as Eco-Escolas do concelho; mini-bandeira. Formação e informação privilegiadas. -----

Deveres dos Municípios Parceiros: Participar, na medida do possível, na implementação do plano de ação e reuniões do Conselho Eco-Escolas nas suas escolas.-----

Apoiar a inscrição no valor de 70€ e a atribuição da Bandeira Verde da Escola no Programa.-----

#### **6 - AMBIDÍLICO - IMÓVEIS, LDA.: PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO-----**

Presente o requerimento apresentado pela D. Sara Lajas, solicitadora, em representação da sociedade comercial por quotas que usa a firma “Ambidílico – Imóveis, Lda.”, com sede na Rua Dr. Celestino Correia Severino, n.º 18, Devesa, União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, a requerer a emissão de certidão onde informe que o Município prescinde do prazo para requerer segunda avaliação relativamente à avaliação das frações autónomas do prédio em regime de propriedade horizontal, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P2378 da União de Freguesias de Oliveira de Frades, Souto de Lafões e Sejães, relativo às frações A, B, C, D, E, F e H, em virtude da urgência para conversão em definitivo para a realização de compras e vendas.-----

Presente a seguinte informação do Técnico Superior, José Paulo Loureiro:-----

“De acordo com as fichas de avaliação anexadas ao pedido, os valores apresentados foram calculados conforme CIMI, razão pela qual não se vê inconveniente na emissão da certidão”.-----

O Senhor Vereador Paulo Antunes chamou à atenção para a falta de celeridade no processo.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e aprovar as pretensões do requerente, autorizando a emissão da certidão.-----



**7 - CANDIDATURA AO PROGRAMA GULBENKIAN - CIDADÃOS ATIVOS "VALORIZAR PARA INCLUIR" -----**

**- PROMOTOR DO PROJETO - ADRL - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE LAFÕES -----**

A Câmara tomou conhecimento da submissão da candidatura ao programa Gulbenkian – Cidadãos Ativos “Valorizar para Incluir”, cujo promotor do projeto é a ADRL – Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões, sendo parceiro elegível a “Glocaldecide – Associação para a Democracia, a Cidadania e o Desenvolvimento” e os parceiros não elegíveis: a Câmara Municipal de Vouzela, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, a Câmara Municipal de Oliveira de Frades, a DGADR – Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a ASSOL – Associação de Solidariedade Social de Oliveira de Frades.-----

O Grupo –Alvo Principal do projeto são:-----

“O projeto destina-se a:-----

1- *Integrar jovens residentes em meio rural, que vivem situações de isolamento por causa das dificuldades ao nível da mobilidade e do acesso a serviços públicos e à cultura, ao mesmo tempo que têm dificuldades em encontrar emprego. Muitos deles acabam por emigrar ou procurar refúgio no álcool e outras drogas.*-----

2 - *Jovens mulheres agricultoras detentoras de pequenas explorações que não dão rendimento necessário a uma vida com dignidade, comparativamente aos níveis de rendimento provenientes de outras atividades económicas”.-----*

Os Outros Grupos-alvo do Projeto são:-----

“Nos territórios rurais onde se pretende desenvolver este projeto existe uma vasta população idosa, a maioria agricultores ou com alguma ligação à agricultura, que vivem frequentemente em situações de isolamento e constituem verdadeiros repositórios de conhecimento sobre o seu território, nomeadamente sobre o património cultural, natural e edificado”.-----

**8 - INFORMAÇÃO N.º 42/2018 GTF: CONSULTA PRÉVIA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AS AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO DE MARIA LEONOR DE MELO BANDEIRA CORTE REAL -----**

Presente a informação n.º 42/2018 do técnico superior, Márcio Pereira, com o assunto: “Consulta Prévia - Pedido de autorização prévia para as ações de (re)arborização de Maria Leonor de Melo Bandeira Corte Real”, da qual se transcreve o último ponto:-----

“9. *Cumpridas todas as normas e condicionantes legais e as boas práticas florestais, nada há a opor ao projeto apresentado*”.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e emitir parecer favorável nos termos da mesma.-----

**9 - LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO -----**

Presente uma carta da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro a solicitar a atribuição de um donativo, de forma a dar continuidade à sua missão.-----

Ainda presente a ficha do cabimento n.º sequencial 31068 no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros).-----



A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) à Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional.-----

**10 - INFORMAÇÃO N.º 19/2018 GAS: APOIO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES HABITACIONAIS**-----

Presente a informação n.º 19 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Apoio para melhoria das condições habitacionais*”, na qual apresenta a caracterização socioeconómica e familiar da D. Maria de Fátima dos Santos Silva, residente no Arrebaldinho – Souto de Lafões, e informa do problema de infiltração existente na habitação onde reside, mais concretamente, na parede do seu quarto. Em virtude de constituir uma situação social em acompanhamento pelo Gabinete de Ação Social e pelos serviços de Ação Social Concelhios, bem como, por se tratar de um agregado familiar monoparental com baixos rendimentos, propõe o apoio económico no valor de 425,00€ para os materiais e mão de obra. - Anexo encontra-se a documentação de apoio e o orçamento para a referida obra.-----

Foi mencionado que seria efetuado, logo que resolvido o problema informático, a respetiva informação de compromisso e o correspondente comprovativo de fundos disponíveis.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e apoiar a família da D. Fátima dos Santos Silva, com o valor de 425,00€ (quatrocentos e vinte e cinco euros).-----

**11 - INFORMAÇÃO N.º 20/2018 GAS: ATRIBUIÇÃO TEMPORÁRIA DE CASA NA HABITAÇÃO SOCIAL NO OLHEIRÃO**-----

Presente a informação n.º 20/2018 da Técnica Superior, Carla Carvalho, com o assunto: “*Atribuição temporária de casa na habitação social no Olheirão*”, a qual se transcreve:-----

“*Caracterização socioeconómica e familiar:*-----

- *Manuel Rodrigues de Almeida, de 70 anos de idade, reformado;*-----

- *Maria Alice Jesus Ferreira de Almeida, de 66 anos de idade, aguarda reforma;*-----

- *José Manuel Ferreira de Almeida, de 44 anos de idade, trabalha na empresa Monte Amarelo- Equipamentos Industriais Lda. ;*-----

- *Rodrigo José Ferreira de Almeida, de 21 anos de idade, desempregado.*-----

*Morada: Travanca – Oliveira de Frades*-----

*No dia quatro de novembro do presente ano o agregado familiar acima identificado sofreu uma explosão de gás em casa ficando esta completamente destruída, tendo mesmo de ser completamente demolida, por não oferecer qualquer tipo de segurança. Todo o mobiliário e eletrodomésticos que nela se encontravam, também ficaram destruídos.*-----

*Desde esse dia que o agregado familiar se encontra a residir em Santa Cruz da Trapa – São Pedro do Sul em casa de uma filha. No entanto esta não é uma solução viável, uma vez que o agregado da filha é composto por três elementos e com o acréscimo do presente agregado passam a ser sete, não tendo a casa da filha condições suficientes. Por outro lado, o Sr. Manuel e a família têm todas as suas referências em Oliveira de Frades e para além dos custos de transporte associados às viagens que fazem todos os dias, sentem-se isolados em Santa Cruz da Trapa.*-----



O Sr. Manuel informou ainda que a sua intenção é construir uma pequena habitação e que gostava de poder acompanhar a obra, mas estando a residir em Santa Cruz da Trapa fica mais difícil. -----

Face ao exposto e uma vez que a Câmara tem uma casa de habitação social no Olheirão que está desocupada, com necessidades de obras, mas que estão a ser feitas pelos funcionários do Município, proponho que esta seja arrendada por um período de 6 meses ao presente agregado familiar. -----

Uma vez que a habitação não tem qualquer tipo de mobiliário e o agregado familiar perdeu tudo o que tinha, de forma a poderem adquirir alguns bens, proponho que no mês de novembro e dezembro, o agregado familiar não pague renda, começando apenas a pagar no mês de janeiro de 2019 até abril de 2019. -----

Face ao exposto, em caso de ser aprovada a atribuição da habitação ao presente agregado familiar, o valor da renda a pagar é de cento e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos (€187,85), calculado este valor de acordo com a renda apoiada da Habitação Social e que será celebrado contrato de arrendamento, conforme habitual, com duração de meio ano". -----

O Senhor Vereador Paulo Antunes salientou a importância de, neste género de situações, do Município dar resposta célere, realojando esta família. Considerou que o Município não deveria cobrar a renda a este agregado familiar, uma vez que este terá que suportar os custos com a recuperação da sua habitação danificada. -----

A Senhora Vereadora Clara Vieira informou das prontas diligências adotadas pelo Executivo, designadamente, procura, junto das empresas do ramo, de habitações disponíveis para aluguer (o que se verificou não existirem) e, a execução de obras por administração direta no T3 que se encontrava vago na habitação social do Olheirão de forma a realojar esta família. Mais referiu que a proposta é de isentar do pagamento da renda, nos moldes constantes da informação, tendo esta proposta sido previamente explicada à família em causa. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação técnica e atribuir uma casa na Habitação Social no Olheirão ao Senhor Manuel Rodrigues de Almeida, pelo período de seis meses, sendo o valor da renda mensal de 187,85€ (cento e oitenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

Com base na referida informação, mais deliberou isentar o Senhor Manuel Rodrigues de Almeida do pagamento da renda referente aos meses de novembro e dezembro de 2018, devendo iniciar o pagamento das rendas a partir do mês de janeiro de 2019. -----

## **12 - REQUALIFICAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DAS BENFEITAS PARA ALBERGUE -----**

**- REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÕES DE REUNIÃO DE CÂMARA 23-02-2017 E CONSEQUENTES ATOS -----**

**- RECONHECER O INTERESSE PÚBLICO DO PROJETO E APROVAR A RESPECTIVA DECLARAÇÃO-----**

Presentes as deliberações de reunião de Câmara de 23.02.2017 – ponto 13 – União das Freguesias de Destriz e Reigoso: Pedido de cedência de edifício e ponto 15 - contrato de comodato a estabelecer entre o MOF e a União das Freguesias de Destriz e Reigoso. -----



Presente a seguinte informação do Técnico Superior, Filipe Soares, a qual se transcreve:-----

**“INFORMAÇÃO**-----

A redescoberta do Caminho de Santiago no final do século XX representou, mais que o renascer de uma tradição secular da religiosidade da Europa Ocidental, o nascimento de uma infraestrutura turístico cultural. Este novo conceito envolve a participação das entidades públicas e privadas dos locais de passagem dos peregrinos que rumam a Compostela. Independente das motivações que arrastam milhares de pessoas nesta longa jornada, facto é que, por um lado, verifica-se a necessidade de criar condições para a sua passagem (alojamento, cafés, restaurantes, etc.), por outro, há que aproveitar este caudal de gente para a promoção e desenvolvimento económico turístico dos locais beneficiados por esta infraestrutura. -----

O «Caminho» assume-se, nos dias atuais, mais que uma estrutura de carácter religioso, uma importante fonte de receita e uma infraestrutura turístico cultural, motivadora do desenvolvimento dos locais de passagem. -----

A criação de um espaço de alojamento / descanso para os peregrinos, ao longo do Caminho, por parte das entidades competentes, não representa apenas uma forma de colaborar nesta jornada de reflexão, mas, sobretudo, uma forma, bastante pertinente, de divulgar e promover a sua região. -----

O Município de Oliveira de Frades iniciou uma candidatura ao PDR2020, pela ADDLAP, para a criação de um Albergue de Peregrinos na Escola de Reigoso. -----

Porém, essa candidatura não teve seguimento. Julgamos que a mudança do Albergue da Escola de Reigoso para a Escola das Benfeitas (ambas, propriedade do Município e sem utilização atualmente), será uma mais valia para este projeto.-----

Esta proposta de mudança da localização do futuro Albergue de Reigoso para as Benfeitas está relacionada com vários fatores:-----

- Do ponto de vista da segurança dos peregrinos, mudando o albergue para as Benfeitas, os mesmos não terão que transitar numa das vias mais movimentadas do concelho, na ligação entre a A25 (Nó de Reigoso) e a Zona Industrial/Vila, onde está localizada a Escola de Reigoso;-----

- A Escola das Benfeitas está localizada no núcleo urbano da aldeia, enquanto a Escola de Reigoso está mais isolada. Desta forma, é mais provável que se promova o convívio entre os locais e os peregrinos, que no fim de um dia de jornada poderão conversar com a população mais idosa e conviver/consumir no café da aldeia ou na sede da Associação dos Compartes das Benfeitas;-----

- Relativamente à gestão e receção dos peregrinos, poderá ser equacionada uma futura parceria com a Associação dos Compartes das Benfeitas. -----

Neste sentido, o Município de Oliveira de Frades pretende apresentar um projeto ao PDR2020, através da ADDLAP, que visa a requalificação da antiga escola primária das Benfeitas, para receber os peregrinos do Caminho de Santiago Caramulo e Vale do Vouga, sendo, para tal, necessário que os respetivos órgãos municipais deliberem reconhecer o interesse público (municipal) deste projeto, cuja minuta de declaração se encontra em anexo”. -----

Ainda presente a minuta de declaração, que a seguir se transcreve: -----

**“DECLARAÇÃO** -----

O Município de Oliveira de Frades declara reconhecer o interesse público municipal do projeto de Requalificação da Escola das Benfeitas para a Criação de um Albergue de Peregrinos, no âmbito de uma candidatura ao PDR2020, através da ADDLAP – Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva. -----



A redescoberta do Caminho de Santiago, no final do século XX, representou mais que o renascer de uma tradição secular da religiosidade da Europa Ocidental, o nascimento de uma infraestrutura turístico cultural. Este novo conceito envolve a participação das entidades públicas e privadas dos locais de passagem dos peregrinos que rumam a Compostela. Independente das motivações que arrastam milhares de pessoas nesta longa jornada, verifica-se a necessidade de criar condições para a sua passagem, não só pela vertente do alojamento, mas também pela oferta de serviços complementares, tais como, cafés, restaurantes, etc... Por outro lado, urge aproveitar este caudal de gente para a promoção e desenvolvimento económico turístico dos locais beneficiados por este género de infraestruturas de apoio aos peregrinos. -----

O «Caminho de Santiago» assume-se, nos dias atuais, mais do que uma estrutura de carácter religioso, uma importante fonte de receita e uma infraestrutura turístico cultural, promotora do desenvolvimento dos locais de passagem. -----

A criação de um espaço de alojamento e/ou descanso para os peregrinos, ao longo do "Caminho", por parte do Município representa, assim, um meio, bastante pertinente e eficaz, de divulgação e promoção do concelho de Oliveira de Frades". -----

Feitos os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou, por unanimidade, revogar as deliberações de Câmara de 23.02.2017 relativas aos pontos 13 e 15. -----

Mais deliberou concordar com a informação técnica e reconhecer o interesse público (Municipal) do projeto de requalificação da antiga escola primária das Benfeitas, para receber os peregrinos do Caminho de Santiago Caramulo e Vale do Vouga, aprovando a respetiva declaração de interesse público. -----

Ainda deliberou submeter este assunto à apreciação da Assembleia Municipal. ----

**CONHECIMENTO:** -----

## **1. OBRAS EM EXECUÇÃO**-----

O Senhor Vereador Carlos Pereira informou das obras que se encontram em fase de execução e das que se pretendem executar, designadamente:-----

- Requalificação de passeios na Rua Luís de Camões, Oliveira de Frades (fase final de execução); -----

- Pavimentação e construção de valetas na Rua da Cilha (em execução); -----

- Construção de valetas na estrada de ligação do Centro Escolar à estrada da Ponte do Cunhede (a iniciar brevemente); -----

- Fecho do Sistema de Abastecimento de Água (em execução); -----

- Construção do Parque Urbano (em execução); -----

- Requalificação do Jardim de Infância do Olheirão (em execução); -----

- Zona de Fruição de Sejães - Requalificação da antiga Escola de Sejães (em execução); -----

- Zona de Fruição da Carriça - Correção dos muros que ficaram submersos e correção de altimetria na zona de lazer /bar de apoio (em execução); -----

- EcoTrilho do Teixeira (informou da reunião ocorrida na semana transata em Vale de Cambra; estiveram presentes os três Municípios: São Pedro do Sul, Vale de Cambra e Oliveira de Frades; foi apresentado um vídeo sobre o EcoTrilho e a futura Zona de Fruição da Carriça; foi marcada nova reunião para janeiro de 2019, sendo um dos focos a estimativa dos custos).-----

Ainda foram feitas diversas considerações sobre o Fecho do Sistema de Água e o custo de água.-----



**2. FREGUESIA DE PINHEIRO: MOÇÃO, APOIOS AO ARRANQUE DE EUCALIPTOS, LIMPEZA E REFLORESTAÇÃO COM ESPÉCIES ENDÓGENAS DAS ÁREAS ARDIDAS -----**

A Câmara tomou conhecimento do ofício da Freguesia de Pinheiro com o assunto: "*Moção, apoios ao arranque de eucaliptos, limpeza e reflorestação com espécies endógenas das áreas ardidas*", a qual foi apresentada pela CDU; PCP-PEV e aprovada, na sessão da Assembleia de Freguesia realizada no dia 29 de outubro de 2018, a qual foi aprovada.-----

**3. V FEIRA DA CASTANHA 2018 -----**

A Câmara tomou conhecimento dos cartazes relativos à V Feira da Castanha – Programa, Caminhada e Mostra Gastronómica.-----

-----  
A Câmara deliberou, por unanimidade, que todos os pontos da Ordem do Dia, submetidos a deliberação nesta reunião, fossem aprovados em minuta, para produção de efeitos imediatos, tendo a Minuta sido aprovada, por unanimidade.--  
-----

-----  
E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Paulo Manuel Robalo da Silva Ferreira, deu por encerrada a reunião, eram onze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Sandra Isabel dos Santos Rodrigues Quelhas, técnica superior, que a secretariei e a redigi. -----

-----  
-----